

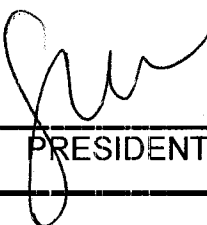


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 7

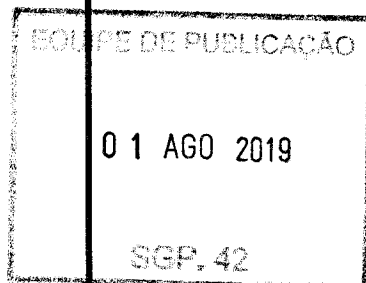
do processo nº 01- 418 de 2019 25 / 06 / 19 (a) 22. Air 12

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

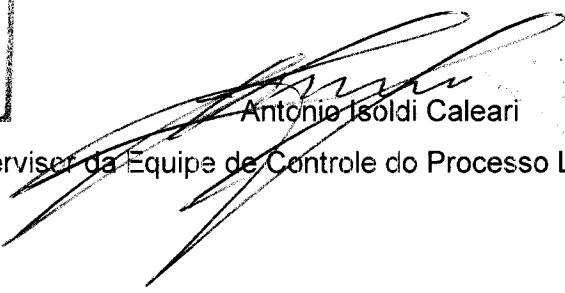
LIDO HOJE	
ÀS COMISSÕES DE:	01 AGO 2019
Const., Just. e Leg. Particip., Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb. Educação, Cultura e Esportes, Finanças e Orçamento.	
 PRESIDENTE	

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.



01 AGO 2019


Antonio Isoldi Caleari
 Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FISCALIDADE

em 5/8/19 às 12:00

por *Julia*

07/08/19

17

18

Sst

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data, 08 folhas de nºs 07.08.19 em 07.08.19

Papel para Informação
Documento rubricados sob

Sandro
Sandro Borges
RF. 11.490
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha nº 08 do Proc. nº
PL 418 de 2019 fls. 10

Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 418/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

-Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 07 de agosto de 2019.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 07/08/19 às 07/08/19

João Carlos Dias Chaves
RF 11.235

Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora

CLAUDIO FONSECA.

Para Relatar,
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 14/08/2019

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.L.

RECEBIDO NA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
2019 DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 15/08/19 ÀS 11:00 HS
POR Julia
SAÍDA 22/8/19 ÀS 11 H00 ASS: Julia

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 09 e 10. Em 10/08/19.
Ugo Forno
RF 11.230 - CCP.12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	09	do Proc.
Nº	PL-418	de 20 19
Ugo Pozo		
RF 11.209		

fls. 12

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0418/2019, de autoria do nobre Vereador Caio Miranda Carneiro:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13?

4º A denominação proposta (Rua Petrona Almiron de Oliveira) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0418/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fls. 03/04.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 19/08/2019

CLÁUDIO FONSECA
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Folha nº	10	do Proc.
Nº	2-418	de 20 19
Ugo Pozo		
RF: 11.209		

fls. 14

São Paulo, 29 de agosto de 2019.

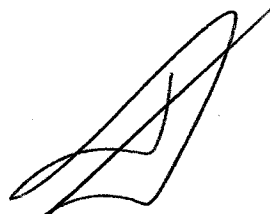
Ofício SGP-12 nº 526/2019

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 418/2019, de autoria de Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB), que denomina o logradouro público inominado localizado na altura da Rua Flávia, 50, como Rua Petrona Almiron de Oliveira, na Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.



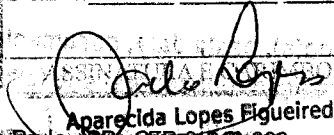
EDUARDO TUMA
Presidente

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e das folhas 03, 04 e 05.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350

Palácio Archieta - Viaduto Jacareí, 100, 2º andar, Sala 213-A - São Paulo - SP
Fone (11) 3396-4746 - ccj@saopaulo.sp.leg.br

INSPETORIA 4729	
DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº 4729	
HORÁRIO:	17:58
ENTRADA:	09/09/19
SAÍDA:	/ /


Aparecida Lopes Figueiredo
CEP: 01809-000
RF: 774.151.100
Inspetoria da Câmara

Matéria PL 418/2019. Documento digitalizado e autenticado por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=198606

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 11 A 20. Em 07/10/19.

Ugo Pozo

RF 11.299 - SGP.12





Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 16

São Paulo, 01 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 379/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 526/2019

Folha nº	11	do Proc.
Nº	12-418	de 20
Ugo Pozo		
RF 11/2019		

DOCREC

631/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 418/2019, de autoria do Legislativo, que denomina o logradouro público inominado localizado na altura da Rua Flávia, 50, como Rua Petrona Almiron de Oliveira, na Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA
 Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

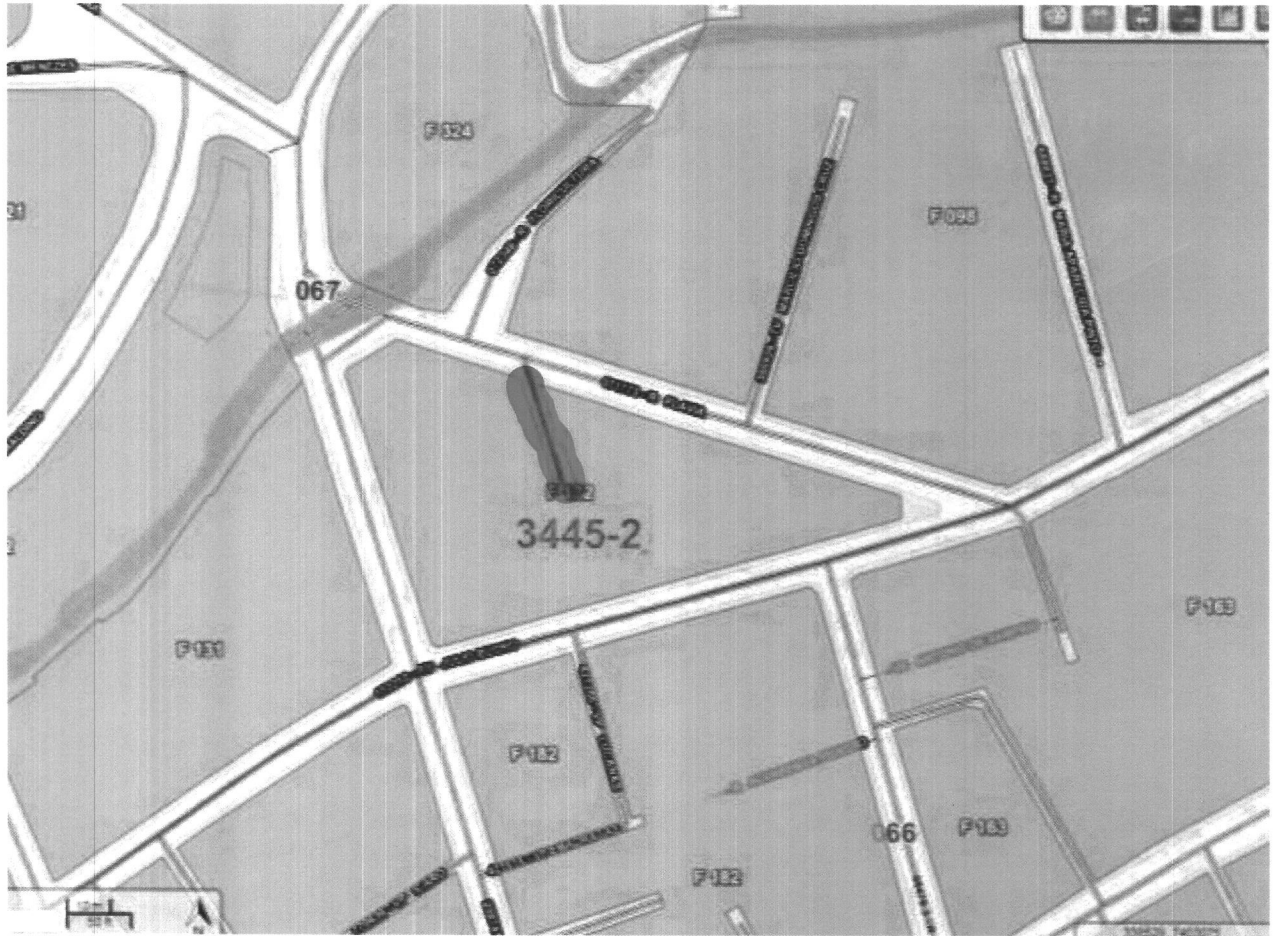
MSB/FP/irs
 PL 418/19 FP

À Comissão de:
CCJ
<u>02/10/19</u>

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
PE 11.232

13
Folha nº 13
Nº 418 de 20
Ugo Pezo
RF 11.209

MDC



(http://www.prefeitura.sp.gov.br) (http://www.prefeitura.sp.gov.br)

CADLOG - Cadastro de Logradouro (Intranet)

Home (/Home) / Logradouros

CONSULTAR DADOS LOGRADOUROS

Dados para a Consulta

Codlog

76754-9 - PASSAGEM SEM DENOMINACAO (TUC) - ATIVO

x

Tipo

Selecione

Título

Selecione

Preposição

Selecione

Nome

Incluir Denominações Anteriores

Pesquisar Apenas pelo Início do Nome

Q PESQUISAR

LIMPAR

Logradouro Selecionado

Codlog

76754-9

Denominação

Situação da Denominação

PROVISÓRIA

Vigência

01/01/1977 - Atual

Folha nº 14
Nº 413 de 20
Ugo Pozo
RF 11.000
11/20

(http://www.prefeitura.sp.gov.br) (http://www.prefeitura.sp.gov.br)

PASSAGEM SEM DENOMINAÇÃO (TUC)

CADLOG - Cadastro de Logradouro (Intranet)

Leito

Situação Física

EXISTENTE

Situação Jurídica

REGULAR

Legislação



Tipo

Número

Data Publicação

 VER LEGISLAÇÃO

Ano

Localização

 MAPA

Ponto de Início

Tipo

LOGRADOURO

Codlog/Denominação

07177-3 - RUA FLAVIA - ATIVO

Ponto de Término

Tipo

Codlog/Denominação

<http://www.prefeitura.sp.gov.br> (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>)

MOC

CADLOG - Cadastro de Logradouro (Intranet)

Folha

Quadrícula

061

B4

Folha n° 5 do Proc.
N° 12.413 de 2019
Ugo Pezo
RF 11.209
1986

Vigência

Atual

01/01/1977 - Atual

[SELECIONAR VIGÊNCIA](#)

CEPs

CEP	LADO	SITUAÇÃO	NRO. INÍCIO	NRO. FIM
02258-000	AMBOS	OFICIAL	0	99999

REGISTROS ENCONTRADOS: 1

CEPs Exceções

i Informação! Não há nenhum registro na listagemFases de Quadra do Logradouro - Valor m² IPTU

SETOR	QUADRA	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
067	132	R\$ 468,00	R\$ 453,00	R\$ 440,00	R\$ 416,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 252,00	R\$ 240,0

REGISTROS ENCONTRADOS: 1

Lotes Ativos das Faces de Quadra do Logradouro

Qtde de Lotes Ativos

6

Qtde de Terrenos Ativos

6

SETOR

QUADRA

LOTES FISCAIS

TERRENOS

AÇÕES

(<http://www.prefeitura.sp.gov.br>) (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>)

SETOR

QUADRA

LOTES FISCAIS

TERRENOS

AÇÕES

fil: 22

CADLOG - Cadastro de Logradouro (Intranet)

067

132

6 6 

> 9

REGISTROS ENCONTRADOS: 1

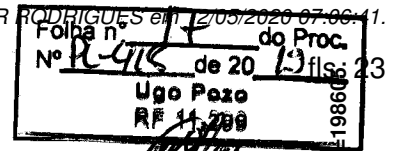
Versão: 13.3.7083.23002 - 24/05/19 12:46

Folha n°	16	do Proc.
N°	2-118	de 20 19
Ugo Pozo		
R# 11.300		



(MAILTO:cota-
equipe@prefeitura.sp.gov.br?
subject=CADLOG

Contato)



Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: Código Logradouro Nome Logradouro

76754-9

[Nova Pesquisa](#)

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PS			SEM DENOMINACAO (TUC)

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PS			SEM DENOMINACAO (TUC)

Folha MOC:	06-I	Quadrícula:	B4
Ponto Inicial:	R FLAVIA		
CodLog:	07177-3	Sector/Quadra:	000-000
			Qtde de lotes: 6

Legislações referentes a Nome

Não Existem Informações

Legislações referentes a Leito

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SF)

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SEL)

Não Existem Informações

Expedientes

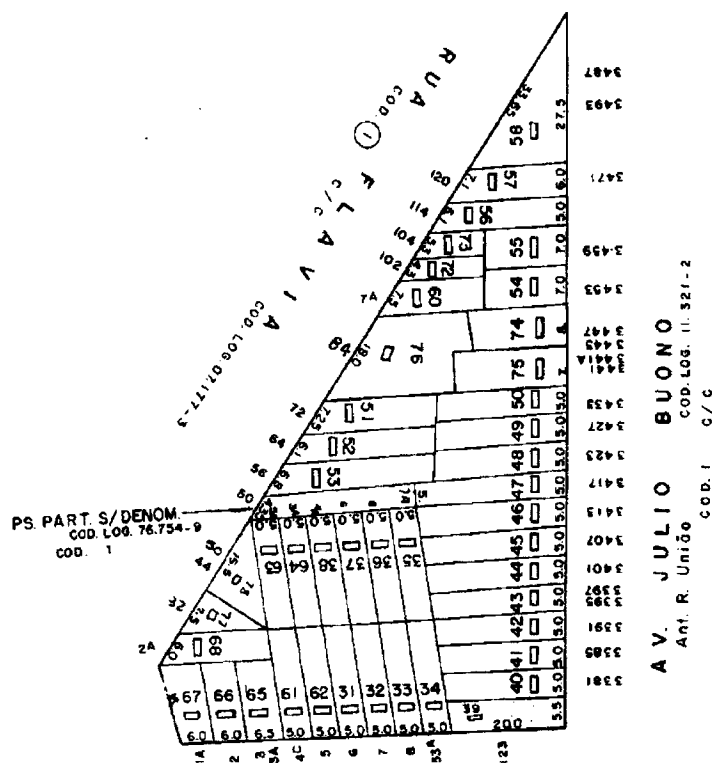
Não Existem Informações

Copyright SIGRC

Boleto nº 11-918 de 20 19
Ugo Pozo
RE 11.209
QUADRA 132

SETOR 67
2ª Zona - 1974

PAP. 21.018/83 (08.11.83)
PAP. 21.019/84 (08.11.84)
PAP. 22.006/86 - 14.07.86 - NEIS
PAP. 22.009/86 000886 MADE
PAP. 22.014/86 23.3.87 JB
PAP. 21.002/91 - 13.03.91 - MM
PAP. 21.007/94 9.1.95
ATU 94 21/m/94 /ms.



RUA DR. ALEXANDRE FERREIRA
Ant. R. Vitoria COD. LOG. 00.631-9
COD. 1 C/C

AV. JULIO BUONO
Ant. R. União COD. LOG. 11.321-2
COD. 1 C/C

ULT. LOTE
78

Wilson R. Fontes (Outubro/1985)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 021041689

São Paulo, 16 de setembro de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Caio Miranda Carneiro

Assunto: Projeto de Lei – PL 418/2019

Local: Rua Petrona Almiron de Oliveira

SEL CASE

Sra. Coordenadora

Assinalamos o local no MDC (ver 021041535). Segundo SF (ver doc 021041583), o logradouro, codlog 76.754-9, seria passagem sem denominação, com denominação provisória e situação jurídica regular. No entanto, não consta nenhuma legislação. No cadtec (ver doc 021041619), não consta oficialização do logradouro. Na quadra fiscal (ver 021041659), consta como P.S. particular. Não consta ARR, AU ou Croqui Patrimonial. O logradouro não consta da planta CPCO. Assim, trataremos o logradouro como “não oficial”.

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Denomina o logradouro público inominado, localizado na altura da Rua Flávia, 50, como Rua Petrona Almiron de Oliveira, na Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme”.

Passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no documento 020878003, conforme segue:

Item 1 – não consta como bem público;**Item 2** – não é oficial, mas possui número de Codlog 76.754-9;**Item 3** – não consta denominação para o local;**Item 4** – a denominação proposta, “Petrona Almiron de Oliveira”, não constitui homonímia;**Item 5** – sim, a descrição, somada ao croqui doc 020878482, foi suficiente para sua localização;**Item 6** – não constando em plantas oficiais, não há como definir o tipo de logradouro.

Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA**, Diretor(a) de Divisão Técnica, em 16/09/2019, às 14:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

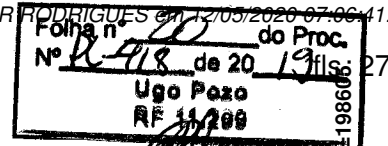
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021041689** e o código CRC **4573DF97**.

fls. 26

Referência: Processo nº 6010.2019/0003225-3

SEI nº 021041689

Matéria PL 418/2019. Documento digitalizado e autenticado por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria Técnica de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 021130287**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo**ASSUNTO:** Ofício SGP-12 nº 526/2019 - Projeto de Lei nº 418/2019, de autoria do Legislativo, que denomina o logradouro público inominado localizado na altura da Rua Flávia, 50, como Rua Petrona Almiron de Oliveira, na Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme.**CASA CIVIL/ATL III****Sra. Assessora Técnico-Legislativa**

Em atenção ao solicitado doc. 020878544, de pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa doc. 020878003, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 021041689 e 021117782, sobre o Projeto de Lei nº 418/2019 doc. 020878094, de autoria do Legislativo, que denomina o logradouro público inominado localizado na altura da Rua Flávia, 50, como Rua Petrona Almiron de Oliveira.

São Paulo, 17 de setembro de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA

Chefe de Gabinete

SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 17/09/2019, às 17:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021130287** e o código CRC **16F8B1ED**.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 07/10/2019 AO 16:40 HS
POR [assinatura]
SAÍDA 24/10/19 ÀS 11 H 00 ASS: [assinatura]